



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 14/08/03
IND 1172/2003

INDICAÇÃO Nº

IND 1172/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de escolas técnico-profissionalizantes na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de escolas técnico-profissionalizantes na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que será implementada, visando o ideal da geração de empregos e a especialização de jovens, é o Programa Jovem Trabalhador, do Governo do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de escolas técnico-profissionalizantes no Distrito Federal, também através de convênios com a iniciativa privada, visando atender pessoas de baixa renda.

Ademais, as escolas técnico-profissionalizantes exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de funções que exigem uma certa especialização; donde se atribui à estas escolas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

